



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 264/2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.025132/2024-52

Seropédica-RJ, 24 de maio de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 417ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2024, e considerando o contido no processo nº 23083.011845/2022-77,

R E S O L V E

- I- Aprovar o pedido de prorrogação de prazo para a realização do concurso público para o magistério superior na área de Língua Brasileira de Sinais;
- II- Ressaltar que os sucessivos pedidos de prorrogação de prazo têm postergado os trâmites de outros concursos públicos pertencentes ao Instituto de Educação.

(Assinado digitalmente em 24/05/2024 15:51)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 264, ano: 2024, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 24/05/2024 e o código de verificação: 39d5660a84